

Resolução N.º 483/2014

Dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito Cooperativista “Fausto de Ávila” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa dos vereadores José Maria Lemos Júnior, César Romero da Silva, Alexandre Carneiro de Paula, Amilton Marcos Moreira, Carlos Alberto Ferreira, Eustáquio José Pereira, Fabiano Santos Cunha, Fárley Pereira de Aquino, José Gaspar Ferreira de Castro, Marcílio de Faria, Miguel Alves Ferreira Júnior e Romário Gérson Galdino, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO COOPEATIVISTA FAUSTO DE ÁVILA”, que visa homenagear os Cooperativistas Araxaenses que se destacarem através de ações no Cooperativismo.

Art. 2º - Para contemplar estes cooperativistas é necessária a indicação da Câmara Municipal de Araxá e aprovação do Plenário.

Art. 3º - Nenhum cooperativista poderá receber a Medalha de Honra ao Mérito Cooperativista Araxaense Fausto de Ávila por mais de uma vez.

Art. 4º - A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Cooperativista Fausto de Ávila se dará durante Reunião Ordinária, Extraordinária ou mesmo Evento Solene do calendário Legislativo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Presidente

SARGENTO AMILTON MARCOS MOREIRA

Presidente

EUSTÁQUIO JOSÉ PEREIRA

1º Secretário

